



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Treviso

### **DECRETO Nº 42/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.**

**PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A PROVER VAGAS DE EMPREGOS TEMPORÁRIOS DO MUNICÍPIO DE TREVISO, CORRESPONDENTE AO EDITAL Nº 001/2019.**

**VALERIO MORETTI**, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o Art. 45, Incisos II, XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal, e,  
Considerando o item 14 do Edital nº 001/2019, destinado a prover vagas de empregos temporários do Município de Treviso, e considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2021, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para provimento de cargos temporários do Município de Treviso, correspondente ao Edital nº 001/2019.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC**

Em, 19 de janeiro de 2021.

**VALERIO MORETTI**  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 20 de janeiro de 2021.

**ERNANY DA SILVA MORETI**  
Secretário de Administração e Finanças